PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal - RO
Processo Legislativo
Nº 1223
Fl. 02

**LEI Nº 1.270**

**DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ACORPECOL – ASSOCIAÇÃO DOS CACAUICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO SUL DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas Atribuições Legais faz saber que a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, aprovou, e ela, Sanciona e Promulga a Seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Reconhece de Utilidade Pública a ACORPECOL – Associação dos Cacauicultores e Produtores Rurais do Sul de Rondônia, estabelecido neste Município de Colorado do Oeste – RO, situado na Av. Vilhena esquina com Rua Pernambuco Zona Urbana, inscrito no CNPJ nº 07.647.934/0001-69.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Colorado do Oeste - RO, 27 de Outubro de 2.005.

**MIRIAN DONADON CAMPOS**
**Prefeita Municipal**